

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 4775/2007

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 2 de Janeiro e de 8 de Fevereiro de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição de Sara dos Santos Magalhães, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer funções na Direcção de Finanças do Porto, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4776/2007

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e da secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de 2 de Janeiro e de 12 de Fevereiro de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição de Maria João Ferreira de Oliveira Perna Goulart, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretária-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer funções na Direcção de Finanças de Lisboa, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Ángela Santos*.

Despacho (extracto) n.º 4619/2007

Considerando que Francisco Manuel Feliciano Pintéus exerceu funções dirigentes de 6 de Maio de 1994 até 9 de Novembro de 2005 como chefe de divisão de Cobrança dos Impostos sobre o Rendimento;

Considerando que este funcionário, técnico de administração tributária, grau 4, nível 1, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e adquiriu, à data de cessação de funções — 9 de Novembro de 2005 —, o direito à promoção para a categoria de técnico de administração tributária principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ainda no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretária-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento do funcionário Francisco Manuel Feliciano Pintéus na categoria de técnico de administração tributária principal, do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2000.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Rectificação n.º 351/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2007, a p. 4652, o aviso (extracto) n.º 212/2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do [...] a Dr.ª Olga Maria Gomes Pereira, técnica superior de informática de 1.ª classe da DGITA» deve ler-se «Por despacho do [...] a Dr.ª Olga Maria Gomes Pereira, especialista de informática, grau 3, nível 2».

22 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Ángela Santos*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 4777/2007

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2007 do director de serviços Administrativos, por delegação de competências, foi Maria da Graça de Albuquerque Cabral de Sacadura Castelino e Alvim nomeada definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnica superior principal, da carreira de conservador, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Despacho n.º 4620/2007**

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 151/2002, de 23 de Maio, é renovada a nomeação da licenciada Maria do Rosário Fernandes Costa Moura Líbano Monteiro como fiscal única do Instituto Regulador de Águas e Resíduos.

É atribuída à fiscal única a remuneração mensal ilíquida correspondente a 25 % do vencimento mensal ilíquido do presidente do conselho directivo do referido Instituto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Aviso n.º 4778/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, aprovado pela Portaria n.º 1146/90, de 21 de Novembro [dotação global aprovada pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril — alínea b) do artigo 3.º], com as seguintes quotas:

a) Cinco lugares para assistentes administrativos especialistas, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil da Polícia Judiciária Militar, número de lugares correspondente ao número de candidatos que reúnem condições até ao termo do prazo de candidatura;

b) Um lugar para os candidatos com vínculo à Administração Pública e que reúnem condições até ao termo do prazo de candidatura.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se ao provimento dos lugares acima referidos, cessando com o preenchimento dos mesmos.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Local de trabalho, remunerações e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Directoria da Polícia Judiciária Militar, Edifício de Apoio ao EMGFA, Rua de Gonçalves Zarco, Restelo, 1400-192 Lisboa, sendo os vencimentos fixados de acordo com o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O conteúdo funcional é o constante do anexo 1 da Portaria n.º 1146/90, de 21 de Novembro (funções de natureza executiva nas áreas da actividade administrativa corrente, nomeadamente aprovisionamento, contabilidade, pessoal, património, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto).

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.